



CAMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo 035119
Comissão Permanente de Licitação 106

RUBRICA. b

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO Nº 035/2019

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e nove, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo – RJ, situado na Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/n.º, Centro, arraial do Cabo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: designados pela Portaria nº 082/2019, com a finalidade de recebimento, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria em Gestão Fiscal Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

Na sessão estavam presentes aos membros da Comissão Permanente de Licitação, João Batista Martins, Rogerio Marcos Macedo Simas e Elias Batista de Melo, sob a presidência do primeiro.

As empresa : **SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO LTDA – ME, L.S.C ASSESSORIA CONTABIL-MEI e ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA LTDA**, foram convidas para participar deste procedimento licitatório, conforme comprovantes em anexo ao processo.

Protocolaram documentos de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA** as empresas **ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA**, representada pela Senhora : Edneia Carvalho Lopes, portadora da carteira de identidade n.º 07988497-9 IFP, **SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINSTIAÇÃO LTDA – ME**, representada pelo Senhor Gusmar Soares de Oliveira Junior, portador da carteira de identidade n.º 0202254025 Detran/RJ e , **L.S.C ASSESSORIA CONTABIL-ME** representada pela Senhor Leonardo Sarmento Charles, portador da carteira de identidade n.º 133495929 IFP/RJ.

Em seguida depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa **L.S.C. ASSESSORIA CONTABIL – ME**, apresentou a certidão conjunta de débitos relativos a tributos municipais fora da validade, sendo assim o presidente com base no item 6.4.1 do edital, assegurou o prazo de 02 (dois) dias a apresentar a referida certidão caso venha a ser vencedora do certame, quanto as outra empresa as mesmas apresentaram todas as documentações exigidas no edital e foram declaradas **HABILITADAS**.

O Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sobre a possibilidade de manifestação de interpor recurso contra a decisão da primeira fase do certame. Não houve qualquer manifestação a ser constatada em ata, então passou-se em seguida para a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Abertos os envelopes dos licitantes habilitados, foram constatados os seguintes preços :



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

VALOR MENSAL : R\$ 3.500,00

VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00

L.S.C ASSESSORIA CONTABIL-MEI :VALOR MENSAL R\$ 3.620,00 VALOR GLOBAL R\$ 43.440,00

SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO LTDA – ME : VALOR MENSAL R\$ 3.750,00 VALOR GLOBAL R\$ 45.000,00


Ato continuo depois de rubricadas, conforme e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com o edital de Convite n.º 001/2019 e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Utilizando-se dos critérios previstos no edital, o tipo Menor Preço Unitário, a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa **ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, por ter apresentado o menor valor , global conforme valore acima.

O Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação a ser incluída na presente Ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Arraial do Cabo, 18 de abril de 2019.


Rogério Marcos Macedo Simas
Membro


Elias Batista de Melo
Membro


João Batista Martins
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO: 035119

FOLHA: 107

RUBRICA: b


ACAP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

L.S.C ASSESSORIA CONTABIL-MEI


SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSEORIA E CONSULTORIA ADMINISITAÇÃO LTDA – ME

